



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26/09/12
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 7923, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Transfere a permissão a motorista para exploração de atividade de taxista.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Decreto 2636/2002, que regulamenta o art. 254 do Código de Posturas do Município da Serra (Lei nº 1522/1991), especialmente do seu art. 2º, § 1º, com alteração do Decreto nº 6542/2008;

CONSIDERANDO que a permissão para uso da placa de táxi **TI-0153**, foi outorgada em nome do Sr. **WALDEMIRO THEODORO KIEFER**, através do Decreto nº 8.361, de 30 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a documentação constante dos Processos Administrativos nºs **123.498/2012 e 123.494/2012**, onde o Sr. **WALDEMIRO THEODORO KIEFER** requer por transferência a permissão para uso de placa de táxi que lhe fora outorgada, atendidas todos os requisitos do Decreto nº 2636/2002, alterado pelo Decreto nº 6542/2008.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica **OUTORGADA POR TRANSFERÊNCIA** ao Sr. **DIOLINDO BRANDT KIEFER** a permissão do uso de **PLACA DE TÁXI TI-0153**, para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo à taxímetro;

Parágrafo único. Fica estabelecido como ponto de parada à Praça do Terminal Rodoviário Carapina, Serra-ES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 13 de setembro de 2012.

MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício

jmm